



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **UMIG/DPF/CRA/MS**

Processo: **08505.005169/2023-81**

Interessado: **EUDIMAR ARANZA TORRES PARTIDAS**

1. Trata-se de RECURSO DE MULTA, referente a notificação por entrar em território nacional sem estar autorizado, de EUDIMAR ARANZA TORRES PARTIDAS, formulado por sua mãe, JEZEBEL SCARLE PARTIDAS VILCHEZ.
2. Por se tratar de menor de idade, não é cabível recurso, uma vez que a menor foi apenas notificada e não autuada.

PEDRO VINÍCIUS DURÃES MOURA

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VINICIUS DURAES MOURA, Agente de Polícia Federal**, em 30/04/2023, às 01:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28709521** e o código CRC **145DE835**.